

1. INTRODUÇÃO

Compete à Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas da autarquia e submetê-los à apreciação e votação da Assembleia Municipal na sessão ordinária do mês de abril do ano seguinte àquele a que tais documentos dizem respeito, devendo ser remetidos a este órgão deliberativo juntamente com a certificação legal das contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas – al. I) do n.º 2 do art.º 25º e al. i) do n.º 1 do art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 1 e 3 do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Independentemente da sua apreciação e votação pelo órgão deliberativo, cabe ao órgão executivo remeter aqueles documentos ao Tribunal de Contas, até ao dia 30 do mesmo mês de abril, para efeitos de verificação das contas em sede de fiscalização sucessiva – n.º 4 do artigo 52º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei n.º 48/06, de 29 de agosto.

No tratamento da informação e na elaboração dos documentos que ora se apresentam foram respeitadas as regras estabelecidas no POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54 A/99, de 22 de fevereiro. Na sua organização e documentação foram observadas também as instruções do Tribunal de Contas aprovadas por Resolução n.º 4/2001 – 2ª Secção, de 12 de julho, publicada na II Série do D.R. n.º 191, de 18 de agosto de 2001, alterada pela Resolução n.º 26/2013, publicada no mesmo D.R., n.º 226, de 21 de novembro.

De acordo com o previsto no ponto 2 do POCAL, consideram-se como documentos de prestação de contas:

- Balanço;
- Demonstração de resultados;

- Mapas de execução orçamental;
- Anexos às demonstrações financeiras;
- Relatório de gestão.

O processo que ora se apresenta integra, nos seus diversos capítulos, todos esses documentos, respeitando a estrutura definida no POCAL. Por sua vez, a sistematização segue a ordem estabelecida no índice geral.

Já no que ao conteúdo do relatório diz respeito, estabelece o ponto 13 do POCAL que o **Relatório de Gestão**, a apresentar pelo órgão executivo ao deliberativo, deve contemplar os seguintes aspetos:

- a) A situação económica relativa ao exercício e a análise da evolução da gestão nos diferentes setores de atividade, designadamente no que respeita ao investimento;
- b) Uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstração de resultados;
- c) A evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos, de terceiros e a terceiros, nos últimos três anos, individualizando, neste último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;
- d) Proposta fundamentada da aplicação do resultado líquido do exercício;
- e) Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.

A análise da situação económica e da situação financeira da autarquia, por retratar informações entre si complementares, será efetuada conjuntamente, mais adiante, em capítulo próprio.

A evolução da gestão nos diferentes setores de atividade é analisada já de seguida, no ponto 2 deste relatório, tendo por base, essencialmente, os principais instrumentos de gestão municipal: o Orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano, estas constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e pelas Atividades Mais Relevantes (AMR).

Com efeito, com o presente relatório pretende-se, fundamentalmente, dar nota das principais fontes que financiaram o orçamento municipal e dos fins a que tais recursos foram afetados, atendendo à natureza da despesa, sintetizar a situação económica e financeira do Município e, ainda, demonstrar a evolução da sua dívida a curto, médio e longo prazos.

2. EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO DA POLITICA ORÇAMENTAL E DAS OPÇÕES DO PLANO

2.1 . EXECUÇÃO E EVOLUÇÃO ORÇAMENTAL

2.1.1. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Com referência a 2014, o orçamento da receita e da despesa, bem como as modificações que lhe foram introduzidas durante a sua execução, constam deste processo, a folhas 13 a 20 e 89 a 106 respetivamente.

Nos mapas de controlo a folhas 22 a 33 deste mesmo processo encontram-se refletidos os resultados da sua execução.

Resumidamente, atendendo à natureza económica nas receitas e das despesas, o nível de execução orçamental em relação ao inicialmente previsto apresenta os seguintes resultados:

RECEITAS				
Natureza	Previstas	Arrecadadas	Diferenças	
			Valor	%
Correntes	12.384.300,00	13.188.941,41	804.641,41	6,50
Capital	7.012.400,00	2.386.342,91	-4.626.057,09	-65,97
Total	19.396.700,00	15.575.284,32	-3.821.415,68	-19,70

Quadro I

DESPESA				
Natureza	Previstas	Realizadas	Diferenças	
			Valor	%
Correntes	11.451.100,00	10.337.604,86	-1.113.495,14	-9,72
Capital	7.945.600,00	4.951.550,29	-2.994.049,71	-37,68
Total	19.396.700,00	15.289.155,15	-4.107.544,85	-21,18

Quadro II

Os quadros que antecedem mostram-nos que a execução orçamental no ano da gestão atingiu cerca de 80% quer ao nível da receita quer ao nível da despesa.

A despesa realizada ficou aquém da receita arrecadada em cerca de €285.000,00, fruto da famigerada Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo DL nº 127/2012, de 21 de junho), e dos efeitos que ela produz neste domínio. Estabelece o artigo 5º daquela lei que os titulares de cargos políticos, dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis a muito curto prazo, condicionando a realização da despesa, por regra, à efetiva existência de fundos suficientes para a suportar.

Ao invés do que era definido pelo regime anterior, em que a realização da despesa dependia apenas da existência de cabimento orçamental, o modelo atual, para além daquele pressuposto, exige também que a autarquia disponha, à data da celebração do contrato ou da ordem de compra, de saldo financeiro disponível para o efeito e que o respetivo valor fique desde logo comprometido independentemente da despesa se encontrar materializada.

Significa isto a dizer que a realização de qualquer despesa só pode ser autorizada quando exista saldo de “tesouraria” suficiente para a suportar, a não ser que se verifiquem os pressupostos fixados na lei e se recorra ao aumento temporário dos fundos disponíveis, designadamente com fundamento na existência de verbas a receber, caso em que os respetivos valores podem integrar os fundos disponíveis, mesmo que ainda não tenham sido arrecadados, embora a sua contabilização esteja sempre condicionada à existência de um contrato de financiamento e ao calendário de pagamentos do correspondente compromisso.

Contudo, sempre se dirá, como até aqui, que o orçamento municipal é um documento meramente previsional, onde são previstas as receitas a cobrar e as

despesas a realizar durante um determinado período de tempo e que, por isso, é suscetível de variações estranhas à vontade do órgão executivo.

Dada a dependência financeira a que o Município está subordinado, a maior ou menor variação da receita arrecadada face ao valor da receita prevista condiciona sempre, nessa medida, o nível de execução orçamental e a respetiva atividade municipal.

Daí que há, como sempre houve, receitas que não chegam a arrecadar-se e despesas que, conseqüentemente, não podem realizar-se.

O quadro I mostra-nos que dos €19.396.700,00 inicialmente previstos, o Município arrecadou receita efetiva no valor de €15.575.284,32, o que corresponde, como já se referiu, a mais de 80% do previsto.

O quadro II, por sua vez, mostra-nos que a despesa atingiu também aproximadamente 80% do inicialmente previsto, ou seja, perante igual previsão de €19.396.700,00 realizaram-se despesas no valor de €15.289.155,15, montante que ficou aquém da receita efetivamente arrecadada em obediência à referida lei dos compromissos.

Deste modo, conformou-se o nível de execução orçamental das despesas aos recursos efetivamente disponíveis, garantindo-se assim uma gestão de tesouraria equilibrada e a saúde financeira das finanças municipais.

Mesmo assim, considerando a natureza deste instrumento de gestão, os condicionalismos apontados e as restrições ditadas pela conjuntura económica, poder-se-á concluir que o orçamento municipal atingiu um grau de execução muito significativo.

2.1.2. DESVIOS ENTRE A PREVISÃO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Os quadros III e IV que se seguem, analisados conjuntamente com os mapas de controlo orçamental que instruem este processo, a folhas 22 a 33, evidenciam os desvios verificados entre as receitas e despesas previstas e as efetivamente realizadas por cada um dos capítulos da classificação económica.

RECEITAS				
Class.económica	Previstas	Arrecadadas	Diferenças	
			Valor	%
01-Impostos Diretos	2.109.600,00	2.380.411,11	270.811,11	12,84
02-Impostos indiretos	34.300,00	39.710,68	5.410,68	15,77
04-Taxas,multas e outras penalidades	87.800,00	94.454,03	6.654,03	7,58
05-Rendimentos de propriedade	892.500,00	931.335,54	38.835,54	4,35
06-Transferências correntes	7.781.300,00	7.912.534,27	131.234,27	1,69
07-Venda de bens e serv.correntes	1.010.500,00	1.388.532,68	378.032,68	37,41
08-Outras receitas correntes	468.300,00	441.963,10	-26.336,90	-5,62
Soma das receitas correntes	12.384.300,00	13.188.941,41	804.641,41	6,50
09-Venda de bens de investimento	1.770.500,00	519.204,47	-1.251.295,53	-70,67
10-Transferências de capital	4.646.300,00	1.751.376,77	-2.894.923,23	-62,31
11-Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Passivos financeiros	595.600,00	115.761,67	-479.838,33	-80,56
13-Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma das receitas de capital	7.012.400,00	2.386.342,91	-4.626.057,09	-65,97
Total das receitas	19.396.700,00	15.575.284,32	-3.821.415,68	-19,70
Saldo da gerência anterior	0,00			
Total geral	19.396.700,00			

Quadro III

DESPESAS				
Class.económica	Previstas	Realizadas	Diferenças	
			Valor	%
01-Despesas com pessoal	3.882.400,00	3.584.395,92	-298.004,08	-7,68
02-Aquisição de bens e serviços	5.927.400,00	5.282.064,32	-645.335,68	-10,89
03-Juros e outros encargos	173.700,00	83.987,47	-89.712,53	-51,65
04-Transferências correntes	1.190.600,00	1.220.992,26	30.392,26	2,55
06-Outras despesas correntes	277.000,00	166.164,89	-110.835,11	-40,01
Soma das despesas correntes	11.451.100,00	10.337.604,86	-1.113.495,14	-9,72
07-Aquisição de bens de capital	6.398.100,00	3.323.163,92	-3.074.936,08	-48,06
08-Transferências de capital	912.700,00	737.283,76	-175.416,24	-19,22
09-Ativos financeiros	131.400,00	162.759,50	31.359,50	23,87
10-Passivos financeiros	503.400,00	728.343,11	224.943,11	44,68
11-Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma das despesas de capital	7.945.600,00	4.951.550,29	-2.994.049,71	-37,68
Total geral	19.396.700,00	15.289.155,15	-4.107.544,85	-21,18

Quadro IV

Em relação à receita, os rendimentos em que a execução orçamental ficou aquém da previsão são os que integram os seguintes capítulos:

- *Outras receitas correntes* – Este é o único capítulo das receitas correntes que ficou aquém do previsto inicialmente, em cerca de 5%. Tal deve-se ao facto de a receita proveniente da comparticipação dos transportes escolares por parte dos alunos ter sido prevista na rubrica 0801999901 – Comparticipação despesas c/transportes escolares e, por razões de ordem técnica, ter sido contabilizada na 07020903 – Transportes coletivos de pessoas e mercadorias.
- *Venda de bens de investimento* – Apresenta um nível de execução significativamente reduzido, facto que tem a sua origem na não materialização da venda do imobilizado corpóreo em relação ao que a Câmara pretendia alienar, principalmente dos lotes de terreno destinados à instalação de indústrias, cujo procedimento se encontra ainda em curso.
- *Transferências de capital* – Este capítulo regista também um decréscimo face à previsão orçamental, na sua essência fruto da não concretização, no ano da

gerência, das transferências esperadas no âmbito do FEDER (menos cerca de €2.800.000,00), como se pode aferir através do mapa de controlo do orçamento que instrui o presente documento. Contudo, estas transferências encontram-se contratualizadas, sendo certo o seu recebimento à medida que os projetos que visam financiar são materialmente executados.

- *Passivos financeiros* – Este capítulo da receita é o que apresenta o nível de execução mais reduzido (80%), facto que se deve à não utilização da totalidade dos empréstimos autorizados e contratados no âmbito dos contratos de financiamento – QREN-EQ, da linha BEI, destinado ao financiamento parcial da contrapartida nacional de várias operações previstas para o ano da gerência.

Em contrapartida, nos casos em que a previsão teve por base a média da cobrança efetuada nos últimos vinte e quatro meses, a receita apresenta um índice de execução superior ao inicialmente previsto, destacando-se tal variação nos seguintes capítulos:

- *Impostos diretos* – com uma diferença para mais de cerca de €270.000,00, a maior parte proveniente do Imposto Municipal sobre Imóveis, do Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis e do Imposto Único de Circulação, apesar da Derrama, também aqui contabilizada, ter ficado aquém do inicialmente previsto.
- *Rendimentos de Propriedade* – Este capítulo regista um acréscimo de receita em relação ao previsto de cerca de €38.000,00, a maior fração proveniente de juros de depósitos bancários contratualizados por este município e da renda devida pela concessão da rede elétrica ao distribuidor público.

- *Transferências correntes* – Mantendo a evolução do ano anterior, esta rubrica excedeu o previsto em aproximadamente €131.000,00, circunstância que teve a sua génese, essencialmente, nas transferências do Estado, nomeadamente da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares devidas em anos anteriores mas efetuadas apenas no ano em análise.

- *Venda de bens e serviços correntes* – Este capítulo contabiliza a maior variação registada no domínio das receitas correntes, registando cerca de €370.000 acima do inicialmente previsto, basicamente fruto das receitas provenientes da venda de água ao domicílio, cujo período temporal inicialmente previsto estava limitado a nove meses, da utilização dos complexos desportivos, da construção de ramais de ligação à rede de saneamento e da contabilização, como já se disse anteriormente, neste capítulo, das participações dos transportes escolares por parte dos alunos.

Consequentemente, a realização da despesa, globalmente, ficou também aquém do inicialmente previsto em cerca de 21%.

Para além do princípio do equilíbrio financeiro das contas do Município, que impõe que o orçamento deve prever os recursos necessários para dar cobertura a todas as despesas, por imperativo da lei dos compromissos, a que já aludimos, houve ainda necessidade de conformar a realização da despesa ao valor dos fundos disponíveis. Daí que o valor da despesa efetivamente realizada não exceda o da receita arrecadada, o que evidencia, como já se disse, o cumprimento da lei e a manutenção da robustez financeira que caracteriza esta autarquia.

A redução da despesa em relação ao inicialmente previsto registou-se fundamentalmente nas despesas com:

- *Pessoal*, no montante de 298.004,08, no essencial em resultado das reduções remuneratórias impostas pela Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2014;
- *Aquisição de bens e serviços*, com menos €645.335,68, facto que teve lugar, principalmente, na aquisição de combustíveis, nos encargos com as instalações, nas despesas com os transportes escolares, nos serviços de refeições confeccionadas e na aquisição de serviços no âmbito de trabalhos especializados.
- *Aquisição de bens de capital*, no valor de €3.074.936,08, em resultado da redução das fontes de financiamento destinadas a suportar as despesas correspondentes, designadamente do capital proveniente de fundos comunitários, cuja transferência, como se disse acima, é realizada à medida da execução dos projetos que visa financiar.
- *Transferências de capital*, no montante de €175.416,24, correspondente ao valor do compromisso municipal assumido com associações de direito privado a título de participação nos investimentos de cariz social, cuja transferência aguarda a execução dos respetivos trabalhos.

Ao contrário, registou-se um aumento da despesa no capítulo dos *Passivos financeiros*, face ao inicialmente previsto e orçamentado, no valor de €224.943,11, na sequência da amortização extraordinária de empréstimo feita no ano da gerência, a título de devolução de parte do adiantamento contratualmente definido para cofinanciar a obra de requalificação do centro histórico.

2.1.3. RECEITAS E DESPESAS POR CAPÍTULOS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

O peso de cada um dos capítulos das receitas e despesas por classificação económica, em relação ao total arrecadado e realizado, constam, respetivamente, dos quadros V e VI que se seguem:

2.1.3.1. RECEITAS POR CAPÍTULOS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

RECEITAS		
	2014	%
01- Impostos Diretos	2.380.411,11	15,28
02- Impostos indiretos	39.710,68	0,25
04- Taxas, multas e outras pen	94.454,03	0,61
05- Rendimentos de propriedade	931.335,54	5,98
06- Transferências correntes	7.912.534,27	50,80
07- Venda de bens e serv.correntes	1.388.532,68	8,91
08- Outras receitas correntes	441.963,10	2,84
Soma rec.correntes	13.188.941,41	84,68
09- Venda de bens de investimento	519.204,47	3,33
10- Transferências de capital	1.751.376,77	11,24
11- Ativos financeiros	0,00	0,00
12- Passivos financeiros	115.761,67	0,74
13- Outras receitas de capital	0,00	0,00
Soma rec.capital	2.386.342,91	15,32
Total	15.575.284,32	100,00

Quadro V

A receita arrecadada totaliza €15.575.284,32, sendo que €13.188.941,41 correspondem a receitas correntes e €2.386.342,91 a receitas de capital.

A sua desagregação pelas diversas rubricas da classificação económica consta do mapa de execução orçamental a folhas 31 a 33 destes documentos de prestação de contas.

As *transferências correntes* são as receitas que assumem o maior peso no seio das receitas da mesma natureza, correspondendo a cerca de 50% do total da receita e a

cerca de 60% da receita corrente. As transferências provenientes do Orçamento de Estado, destinadas a financiar a atividade corrente municipal, contribuem com a maior parte do montante contabilizado por aquele capítulo, facto que sugere o grau de dependência financeira externa do município e a imprevisibilidade das suas receitas. Na verdade, o peso das receitas próprias é reduzido, o que significa que o nível de execução das ações e projetos que a Câmara Municipal se propõe realizar no início de cada ano económico está sempre dependente do grau de concretização daquele financiamento.

O capítulo atinente aos *impostos diretos* integra os três impostos municipais e a derrama. No seu conjunto contabiliza apenas com 15,28% das receitas, contribuindo cada um deles com:

- Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), 9,27%;
- Imposto Único de Circulação (IUC), 2,62%;
- Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), 2,30%;
- Derrama, 1,09%.

A *Venda de bens e prestação de serviços correntes* arrecadou 8,91% das receitas. Na sua maior parte correspondem a receitas provenientes de taxas e preços cobrados pelos serviços prestados no âmbito do abastecimento de água ao domicílio, da recolha dos resíduos sólidos, da utilização do complexo desportivo municipal, das piscinas de Escariz e do funcionamento das cantinas escolares.

O capítulo das *Outras receitas correntes* registou 2,84% da receita global, fundamentalmente por força das rendas sobre centrais eólicas e das comparticipações dos alunos nos transportes escolares.

Já os *rendimentos de propriedade* atingiram 5,98% da receita global. Contabilizam essencialmente a renda devida pela concessão da rede elétrica ao distribuidor público e os juros de depósitos em instituições bancárias.

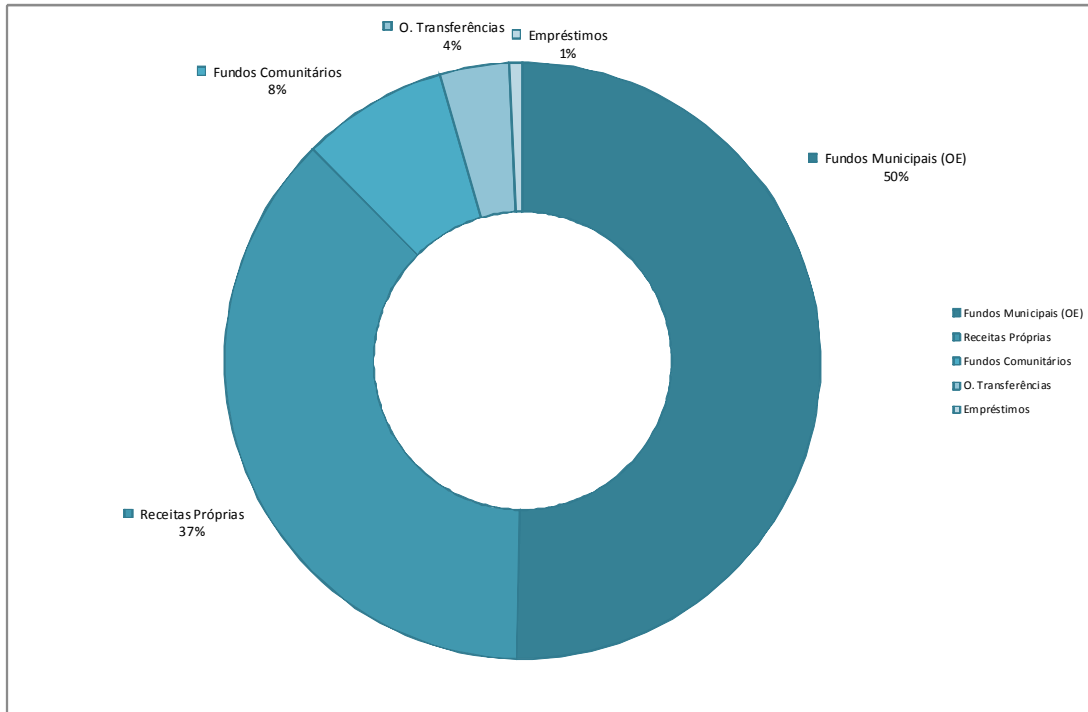
Por seu turno, no domínio das receitas de capital, o orçamento municipal foi financiado, na sua maior parte, pelo capítulo das *Transferências de Capital*, que absorve 11,24% do total das receitas e 73,79% das receitas da mesma natureza, facto que confirma o que por todos é reconhecido, designadamente o grau de subordinação financeira a que a autarquia está sujeita e a exiguidade das receitas próprias para financiar os seus projetos

No domínio das transferências de capital, as transferências dos Fundos Municipais provenientes do Orçamento de Estado contribuíram apenas com €709.715,00, sendo que os restantes €1.041.661,77 resultaram de participações contratualizadas e atribuídas no âmbito de programas comunitários.

O capítulo da *Venda de bens de investimento*, por sua vez, arrecadou apenas 3,33% do total das receitas.

Por último, o capítulo dos *Passivos financeiros*, que regista os empréstimos contraídos para financiamento do Plano, contribuiu apenas com 0,74% da totalidade da receita arrecadada.

O gráfico seguinte dá-nos a perspetiva global da origem dos recursos que financiam o orçamento.



2.1.3.2. DESPESAS POR CAPÍTULOS DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA

DESPESAS		
	2014	%
01-Pessoal	3.584.395,92	23,44
02-Aquisição de bens e serviços correntes	5.282.064,32	34,55
03-Encargos correntes da dívida	83.987,47	0,55
04-Transferências correntes	1.220.992,26	7,99
06-Outras despesas correntes	166.164,89	1,09
Soma despesas correntes	10.337.604,86	67,61
07-Aquisição de bens de capital	3.323.163,92	21,74
08-Transferências de capital	737.283,76	4,82
09-Ativos financeiros	162.759,50	1,06
10-Passivos financeiros	728.343,11	4,76
11-Outras despesas de capital	0,00	0,00
Soma despesas capital	4.951.550,29	32,39
Total	15.289.155,15	100,00

Quadro VI

Do total das despesas realizadas no ano da gerência, €10.337.604,86 correspondem a despesas correntes e €4.951.550,29 a despesas de capital.

A desagregação da despesa por rubrica da classificação económica consta do mapa de execução orçamental, a folhas 26 a 30 deste relatório.

A rubrica das despesas com o *peçoal* absorve €3.584.395,92, valor que corresponde a 23,44% do montante global da despesa e que, não obstante este montante não ter atingido a meta inicialmente prevista, continua a representar um dos índices mais baixos das autarquias do país, como se pode comprovar através do último Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses editado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas no ano findo.

As despesas com *Aquisição de bens e serviços correntes*, no montante de €5.282.064,32, assumem, por sua vez, a maior fatia das despesas correntes, traduzindo cerca de 35% da despesa total.

Neste capítulo a *aquisição de bens* contribuiu com €1.423.379,84, valor absorvido essencialmente pelas despesas com a aquisição de bens de consumo, onde se incluem, entre outros, os combustíveis e lubrificantes (€151.835,36), os produtos de higiene e limpeza (€26.046,08), refeições confeccionadas para as cantinas escolares (€190.784,02), o vestuário e artigos pessoais (€29.615,33), o material de escritório (€24.109,16), as peças para reparação de veículos, máquinas e equipamentos (€13.698,86), os bens para oferecer (€66.426,55), designadamente no âmbito do Regulamento de Concessão de Prestações de Natureza Social, de concursos, da representação municipal e de ações de caráter sócio-educativo, a água adquirida para venda ao domicílio (€660.622,39), e outros bens, designadamente todo o material para conservação das vias municipais, redes de água e esgotos, jardins e demais edificações e infraestruturas públicas (€207.000,26).

Por seu turno, a *aquisição de serviços* onerou o orçamento com o montante de €3.858.684,48, valor que é repartido pelas rubricas identificadas no mapa de execução orçamental que instrui este processo.

As despesas que mais contribuíram para aquele gasto foram realizadas no domínio dos seguintes serviços:

- Encargos das instalações, onde se incluem as despesas com a aquisição de gás e energia elétrica consumida nos diversos edifícios e equipamentos municipais, no valor de €447.501,89;
- Serviços de limpeza e higiene, que contabilizam os encargos decorrentes de prestações de serviços no âmbito da limpeza de diversos edifícios, instalações e equipamentos municipais, no valor de €51.956,17;
- A prestação de serviços no âmbito da conservação de bens, designadamente vias de comunicação, edifícios municipais, redes de água e de esgotos, maquinaria e material de transporte e outros equipamentos, no valor de €309.516,15;
- A locação de edifícios, no valor de €15.650,00, que inclui a despesa com as rendas de edifícios utilizados pela autarquia, e a locação de outros bens no montante de €109.655,55, correspondendo €41.980,95 a despesas com o aluguer de equipamentos instalados em escolas e parques desportivos e €67.674,60 a despesas com a locação de outros bens utilizados em eventos de índole sociocultural e económico que a autarquia levou a efeito durante a gerência.
- As comunicações, onde se incluem as despesas com a comunicação via postal, com os telefones fixos e móveis, com as ligações à Internet e com a distribuição postal da faturação de água ao domicílio, no montante de €90.696,16;
- Os transportes, no montante de €733.824,95, absorvido na sua quase totalidade pelos transportes escolares;
- Os seguros de bens móveis e imóveis, no montante de €23.712,41;

- Os estudos, pareceres, projetos e consultadoria, no valor de €33.345,90;
- A publicidade, designadamente com publicações obrigatórias, no montante de €37.869,33;
- Vigilância e segurança, na importância de €28.560,05;
- Assistência técnica, na importância de €31.211,13;
- Os trabalhos especializados, onde se contabilizam os serviços de análises laboratoriais da água e manutenção de software, no montante de €86.809,84;
- Os encargos de cobrança de receitas, pagos aos serviços centrais do Estado pela cobrança de impostos municipais e a outras entidades pela cobrança de recibos de água e saneamento, no valor de €78.305,12;
- Outros serviços, no montante de €1.762.464,00, rubrica de carácter residual, onde se incluem, designadamente, aquisição de energia elétrica à EDP para iluminação pública, os serviços prestados pelos monitores afetos à atividade desenvolvida no complexo desportivo de Arouca e nas piscinas de Escariz, os serviços de recolha, transporte e tratamento de resíduos sólidos urbanos, o tratamento de esgotos, a promoção de atividades culturais, aquisição de serviços no âmbito da Feira das Colheitas.

Os *encargos correntes da dívida*, ficaram-se pelos €83.987,47, absorvendo os juros da dívida pública €82.533,91, valor que assume um peso de apenas 0,54% em toda a despesa municipal.

As *transferências correntes* orçam em cerca de €1.220.992,26, representando aproximadamente 7,99% do total das despesas e 11,81% do total das despesas daquela natureza.

A maior parte destas transferências foi realizada a favor de associações de pais para financiamento da componente de apoio à família e do serviço de refeições aos alunos do 1.º CEB (€182.609,34), de associações de carácter social (€171.685,24), cultural (€73.450,00) e desportivo (€85.050,00), da AGA (€140.000,00), da Área

Metropolitana do Porto (€42.334,00) e da Associação de Municípios Terras de Santa Maria (€50.876,84), da Associação Florestal Entre Douro e Vouga (€21.276,44), de pessoas individuais a título de concessão de bolsas de estudo (€19.600,00), de famílias em situação de carência extrema (€12.951,40), e de estagiários a título de bolsa de estágio profissional (cerca de 230.000,00)

O capítulo das *outras despesas correntes*, no valor de €166.164,89, para além das restituições de impostos e taxas, contabiliza todas as demais despesas correntes que não tenham enquadramento em qualquer outra classificação económica.

As despesas de capital, por seu turno, atingiram, como já se referiu, o montante de €4.951.550,29.

O capítulo de *Aquisição de bens de capital* foi o que contabilizou a maior parte das despesas desta natureza, €3.323.163,92. Contribuiu com 67,11% para o total das despesas de capital e com 21,74% para o valor global da despesa.

Este valor financiou investimento em diversas áreas, nomeadamente despesas com:

- Terrenos, no valor de €38.108,09;
- Habitações, no valor de €7.889,47;
- Instalações de serviços, no valor de €80.998,77;
- Edifícios afetos a atividades desportivas e recreativas, no valor de €146.275,84;
- Edifícios escolares, no valor de €381.271,71;
- Outros edifícios, no valor de €87.345,50;
- Viadutos, arruamentos e obras complementares, no valor de €545.987,27;
- Sistemas de drenagem de águas residuais, no valor de €110.148,01;
- Instalações desportivas e recreativas, no valor de €131.496,80;
- Sistemas de captação e distribuição de água, no montante de €33.177,46;

- Viação rural, no valor de €384.464,09;
- Cemitérios, no valor de €65.097,34;
- Outras construções, no montante de €893.940,42;
- Equipamento informático, no valor de €36.863,14;
- Software informático, no valor de €12.434,09;
- Equipamento administrativo, no valor de €51.690,78;
- Material de transporte, no valor de €199.735,98;
- Equipamento básico, no valor de €107.107,43;
- Outros investimentos, no valor de €6.290.74.

As *transferências de capital*, contabilizaram €737.283,76, correspondendo a 4,82% do total do orçamento executado e a 14,89% do total das despesas da mesma natureza.

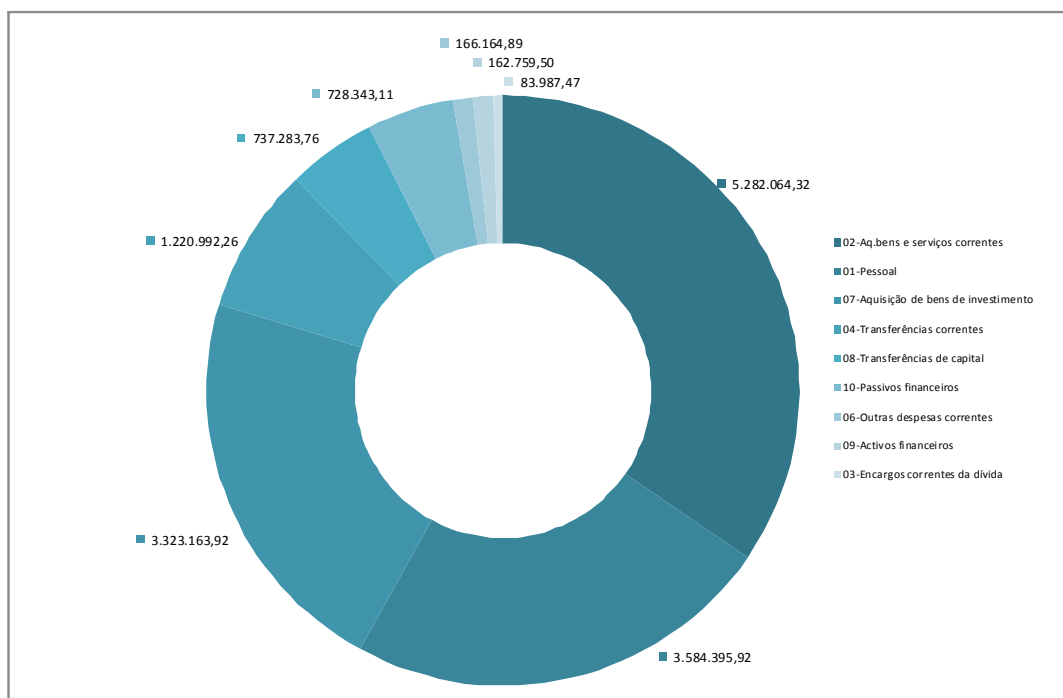
Todas estas despesas foram efetuadas a título de participação em investimentos levados a cabo pelas juntas de freguesia (€511.075,20) e por instituições sem fins lucrativos, essencialmente no domínio da ação social (€224.789,34).

Os *Ativos financeiros* que as contas registam, no valor de €162.759,50, correspondem à realização de capital junto das sociedades Simdouro, SA (€32.276,00) e Águas do Noroeste, SA (€130.483,50), das quais a autarquia é acionista.

O capítulo de *Passivos financeiros*, regista um montante de €728.343,11, todo ele afeto à amortização de empréstimos obtidos a médio e longo prazos, em respeito pelo calendário contratualmente estabelecido.

A perspetiva geral do peso de cada uma das despesas por capítulo da classificação económica é-nos dada pelo gráfico seguinte.

DESPESA



2.1.4. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

Os quadros VII e VIII dão-nos a evolução das receitas e das despesas no ano da gerência em relação às do ano anterior, por capítulos da classificação económica.

RECEITAS

Classificação económica	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	valor	%
01-Impostos Diretos	2.322.786,44	14,91	2.380.411,11	15,28	57.624,67	2,48
02-Impostos indiretos	43.546,62	0,28	39.710,68	0,25	-3.835,94	-8,81
04-Taxas, multas e outras pen	104.677,63	0,67	94.454,03	0,61	-10.223,60	-9,77
05-Rendimentos de propriedade	897.128,18	5,76	931.335,54	5,98	34.207,36	3,81
06-Transferências correntes	7.491.755,11	48,10	7.912.534,27	50,80	420.779,16	5,62
07-Venda de bens e prest.serv.correntes	1.342.961,86	8,62	1.388.532,68	8,91	45.570,82	3,39
08-Outras receitas correntes	529.319,01	3,40	441.963,10	2,84	-87.355,91	-16,50
Soma rec.correntes	12.732.174,85	81,75	13.188.941,41	84,68	456.766,56	3,59
09-Venda de bens de investimento	463.523,73	2,98	519.204,47	3,33	55.680,74	12,01
10-Transferências de capital	3.849.714,78	24,72	1.751.376,77	11,24	-2.098.338,01	-54,51
11-Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12-Passivos financeiros	306.203,32	1,97	115.761,67	0,74	-190.441,65	-62,19
13-Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma rec.capital	4.619.441,83	29,66	2.386.342,91	15,32	-2.233.098,92	-48,34
Total	17.351.616,68	111,40	15.575.284,32	100,00	-1.776.332,36	-10,24

Quadro VII

Como se pode constatar através do quadro acima, no ano da gerência a receita arrecadada foi inferior à do ano anterior em cerca de 10%, o que corresponde a uma diminuição de €1.776.332,36. Tal facto decorre essencialmente do atraso verificado em alguns dos projetos e ações abrangidos por programas comunitários, já que as transferências correspondentes acompanham o seu grau de execução.

De todos os capítulos que registam uma variação em relação às receitas arrecadadas no ano anterior, destacam-se:

Impostos diretos, com mais €57.624,67, por um lado, resultado do aumento da receita cobrada no âmbito do imposto municipal sobre imóveis, da derrama e do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis e, por outro, da diminuição da receita proveniente do imposto único de circulação

Rendimento de propriedade, com mais €34.207,36, resultante de juros de depósitos e da renda da rede elétrica paga pela EDP.

Transferências correntes, com um acréscimo de €420.719,16, devido fundamentalmente ao aumento da quota-parte do Fundo de Equilíbrio Financeiro destinado ao financiamento da atividade corrente, embora tendo como contrapartida a redução das transferências de capital feitas ao abrigo do mesmo fundo.

Venda de bens e prestação de serviços correntes, com um acréscimo de €45.570,82, registado essencialmente na rubrica dos transportes escolares, cuja receita passou a ser contabilizada neste capítulo.

Outras receitas correntes, com uma receita inferior à do ano anterior em cerca de €87.355,91, capítulo que deixou de registar a receita a que se alude no parágrafo anterior.

Venda de bens de investimento, regista um aumento de cerca de €55.680,74, averbado principalmente na venda de terrenos e outros bens de investimento.

Transferências de capital, que apresentam uma variação para menos de aproximadamente €2.098.338,01, na sua quase totalidade na receita do Fundo de Equilíbrio Financeiro destinado a despesas de capital, pelas razões a que aludimos acima, no montante de cerca de €755.000,00, e nas participações no âmbito da participação comunitária, através do FEDER, no valor aproximado de €1.339.000,00.

Passivos financeiros, que assinala uma diminuição em relação ao capital proveniente de empréstimos arrecadados no ano anterior, no valor de €190.441,65, quer porque a autarquia não recorreu a novos empréstimos no decurso do ano em análise, quer porque não utilizou o capital de alguns dos empréstimos contratados, assumindo com receitas próprias a totalidade dos encargos com os projetos que tais empréstimos visavam financiar.

Os demais capítulos não registam variações dignas de registo.

DESPESA

Classificação económica	2013		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	valor	%
01-Pessoal	3.418.113,59	21,06	3.584.395,92	23,44	166.282,33	4,86
02-Aquisição de bens e serviços	5.251.317,70	32,36	5.282.064,32	34,55	30.746,62	0,59
04-Transferências correntes	971.814,15	5,99	1.220.992,26	7,99	249.178,11	25,64
03-Juros e outros encargos	120.358,58	0,74	83.987,47	0,55	-36.371,11	-30,22
06-Outras despesas correntes	295.502,11	1,82	166.164,89	1,09	-129.337,22	-43,77
Soma despesas correntes	10.057.106,13	61,97	10.337.604,86	67,61	280.498,73	2,79
07-Aquisição de bens de capital	4.447.227,52	27,40	3.323.163,92	21,74	-1.124.063,60	-25,28
08-Transferências de capital	1.080.158,93	6,66	737.283,76	4,82	-342.875,17	-31,74
09-Ativos financeiros	0,00	0,00	162.759,50	1,06	0,00	0,00
10-Passivos financeiros	643.608,28	3,97	728.343,11	4,76	84.734,83	13,17
11-Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma despesas capital	6.170.994,73	38,03	4.951.550,29	32,39	-1.382.203,94	-22,40
Total	16.228.100,86	100	15.289.155,15	100	-1.101.705,21	-6,79

Quadro VIII

Seguindo a tendência da receita, o valor global da despesa sofreu também uma redução de €1.101.705,21 face ao ano anterior, o que equivale a um decréscimo de 6,71%, tudo como se pode verificar através do quadro acima.

Contudo, as despesas correntes, só por si, contabilizam um acréscimo de 2,79%.

Nestes domínios, as despesas com o *peçoal* apresentam, com referência ao ano anterior, em termos absolutos, um aumento de €166.282,33 e, em termos relativos, um acréscimo de 2,38%, facto que não está associado a qualquer aumento de vencimentos ou do número de trabalhadores, mas tão só ao agravamento da contribuição da autarquia, enquanto entidade patronal, para a Caixa Geral de Aposentações, cujo taxa passou de 20% para 23,75% no ano da gerência.

As *transferências correntes* apresentam uma variação positiva de cerca de €249.000,00, o equivalente a mais 25%, facto que resulta, essencialmente, do aumento, em relação ao ano transato, das transferências realizadas a favor de diversas entidades, designadamente dos Bombeiros Voluntários (€41.000,00), de associações de caráter social (€100.000,00), da Associação Florestal (€21.000,00), da Associação Geoparque (20.000,00), assim como nas transferências efetuadas para as famílias ao abrigo do Programa Metropolitano de Emergência Social e de diversos Contratos de Emprego e Inserção – CEI (€100.000,00).

Já as despesas de capital, absorvem, globalmente, toda a diminuição das despesas, sendo que o capítulo da *aquisição de bens de capital* regista uma diminuição de €1.124.063,60, o equivalente a menos 25,28% em relação ao ano anterior, refletida, na sua grande maioria, nas rubricas da aquisição de terrenos (€6.000,00), da construção de escolas, (€108.000,00), parques e jardins (€28.000,00), viação rural (€800.000,00), embora se contraponham aqui também variações positivas noutras rubricas deste capítulo, tais como na habitação (€44.000,00), outros edifícios (€150.000,00), esgotos (€130.000,00), instalações desportivas (€220.000,00) e noutras construções (€100.000,00).

Transferências de capital ficaram aquém das do ano anterior em cerca €343.000,00, facto que se registou fundamentalmente no domínio das participações em investimentos levados a cabo pelas Juntas de Freguesia.

Os *passivos financeiros*, pelo contrário, sofreram um aumento de cerca de €85.000,00 em relação ao ano de 2013, tendo na sua génese as amortizações de empréstimos a que já aludimos no ponto 2.1.2.

Todos os demais capítulos apresentam, em termos absolutos, variações pouco relevantes.

2.1.5. RELAÇÃO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS DA MESMA NATUREZA

Estabelece o ponto 3.1.1. do POCAL que na elaboração e execução do orçamento das autarquias locais devem ser salvaguardados os princípios aí estabelecidos, destacando-se, de entre eles, o *princípio do equilíbrio* orçamental, segundo o qual “*O orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes*”, sendo que o seu conteúdo foi restringido pelo novo Regime de Financiamento das Autarquias Locais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.

Prevê o artigo 40º, nº 1, deste diploma que “*Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Porém, acrescenta o seu nº 2 que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.*

Com efeito, a receita deve ser igual ou superior ao total da despesa e a receita corrente bruta, agora, tem que ser suficiente para cobrir todas as despesas da mesma natureza e ainda as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos do ano, calculadas tendo por referência o valor do capital e o número de anos contratualizados.

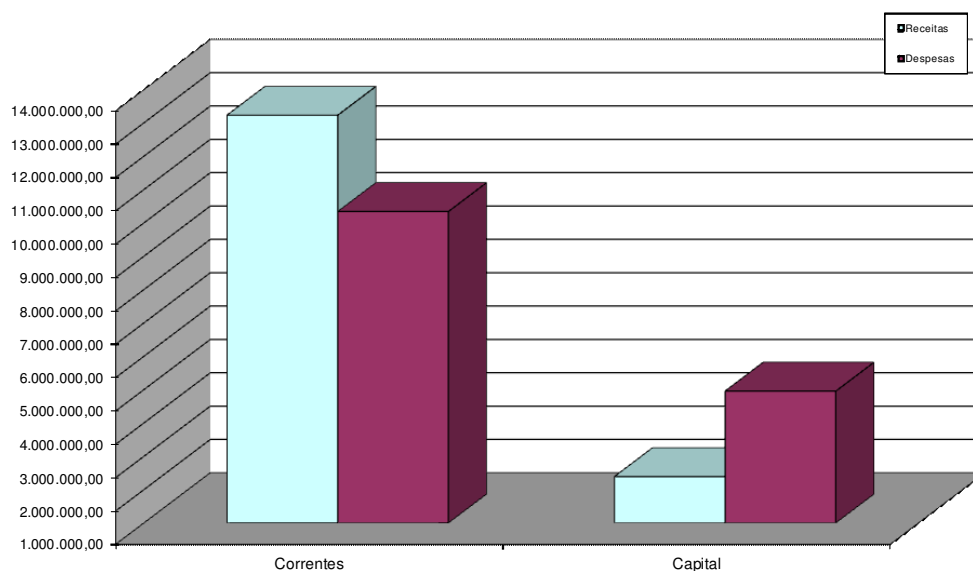
Significa isto dizer que as receitas de capital não podem financiar as despesas correntes, que visam, por regra, dar satisfação à atividade normal dos serviços, nem as amortizações de empréstimos.

A relação entre a receita corrente bruta e a despesa da mesma natureza e a relação entre as receitas e despesas de capital é-nos dada pelo quadro IX que se segue:

NATUREZA	RECEITAS	DESPESAS	DIFERENÇA	
			VALOR	%
Correntes	13.224.735,39	10.337.604,86	2.887.130,53	21,83
Capital	2.386.342,91	4.951.550,29	-2.565.207,38	-107,50
Total	15.611.078,30	15.289.155,15	321.923,15	2,06

Quadro IX

O gráfico que se segue dá-nos também a perspetiva global dessa relação.



No ano da gerência, a receita corrente bruta arrecadada excedeu o montante da despesa da mesma natureza em €2.887.130,53. Porém, se à despesa corrente acrescer o valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos contratados (€574.998,16) saldo é de €2.312.132,37.

Equivale isto a dizer que, para além de se ter respeitado o conteúdo do citado princípio, essencial para uma boa gestão económico-financeira, a autarquia

conseguiu afetar uma parte considerável das suas receitas correntes a despesas de capital, principalmente a despesas com investimentos, poupança essa que equivale a 17,48% do montante global das receitas brutas correntes.

Temos consciência de que parte dessa poupança resulta da alteração das taxas de repartição do fundo de equilíbrio financeiro entre as receitas correntes e de capital. De qualquer modo, considerando que as receitas correntes têm agora de dar cobertura às amortizações de empréstimos, e tendo presente também todas as competências e responsabilidades que nos últimos anos têm vindo a ser atribuídas às autarquias no domínio da gestão corrente, cada vez em maior número e com maior abrangência, temos que concluir que se trata de uma margem significativa, que não está ao alcance de todas as autarquias, sendo certo que o valor dessa economia, diluído no saldo em dinheiro transitado para o ano seguinte, irá permitir a assunção de compromissos materializados em despesas de investimento.

2.2 . EXECUÇÃO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

No ponto que ora se inicia analisar-se-á a execução das Grandes Opções do Plano (GOP) no ano da gerência.

O mapa de execução que instrui este processo a folhas 34 a 40 explicita pormenorizadamente a atividade levada a cabo pela autarquia no âmbito dos diversos projetos e ações de investimento previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O nível de execução global das Grandes Opções do Plano (GOP), que integra, como já se disse, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades mais

Relevantes (AMR), é evidenciado por objetivos, sob o aspecto financeiro e material, nos dois quadros que se seguem.

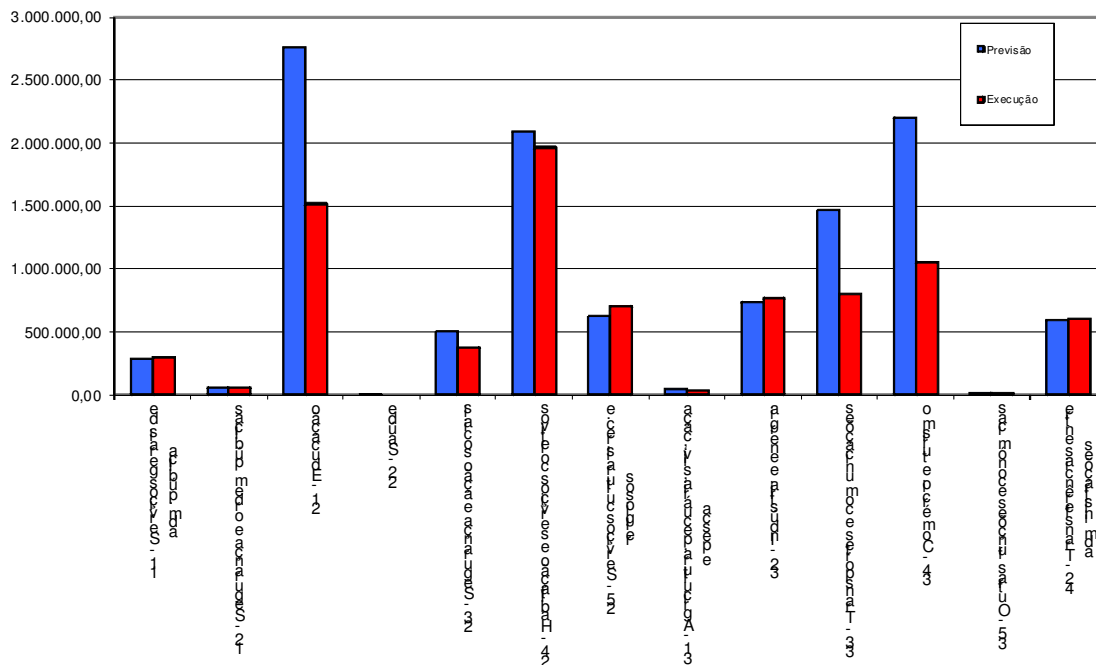
Sob o aspecto financeiro o quadro X reproduz a execução das GOP em relação aos projetos ou ações cujos encargos foram assumidos, liquidados e efetivamente pagos no ano da gerência, ficando de fora, portando, a parte dos projetos ou ações já executada materialmente mas que não produziu efeitos financeiros até ao termo da gerência.

Em termos materiais, o quadro XI representa a fatia comprometida deste instrumento de gestão em termos de execução material e ou de compromissos assumidos no período da gerência relativamente a ações ou projetos já contratualizados, com vista à sua concretização, independentemente dos respectivos reflexos financeiros.

Execução financeira das Grandes Opções do Plano

OBJECTIVO	DOT.FINAL	PREV.INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TX EXEC.
11 - Serviços gerais de adm.pública	412.200,00	284.100,00	295.722,27	11.622,27	104,09
12 - Segurança e ordem públicas	76.700,00	59.200,00	61.799,89	2.599,89	104,39
21 - Educação	2.869.600,00	2.759.200,00	1.519.417,33	-1.239.782,67	55,07
22 - Saúde	100,00	100,00	0,00	-100,00	0,00
23 - Segurança e ação sociais	652.100,00	501.700,00	375.983,45	-125.716,55	74,94
24 - Habitação e serviços coletivos	2.732.850,00	2.092.200,00	1.967.964,91	-124.235,09	94,06
25 - Serviços culturais,rec.e religiosos	810.800,00	622.400,00	704.401,50	82.001,50	113,18
31 - Agricultura,pecuária,silv.,caça e pesca	78.100,00	48.400,00	33.108,30	-15.291,70	68,41
32 - Indústria e energia	1.193.200,00	736.100,00	771.238,69	35.138,69	104,77
33 - Transportes e comunicações	1.568.250,00	1.465.100,00	801.751,12	-663.348,88	54,72
34 - Comércio e turismo	2.230.300,00	2.206.600,00	1.059.452,54	-1.147.147,46	48,01
35 - Outras funções económicas	12.300,00	15.000,00	12.093,01	-2.906,99	80,62
42 - Transferências entre administrações	690.900,00	590.700,00	605.705,26	15.005,26	102,54
TOTAL	13.327.400,00	11.380.800,00	8.208.638,27	-3.172.161,73	72,13

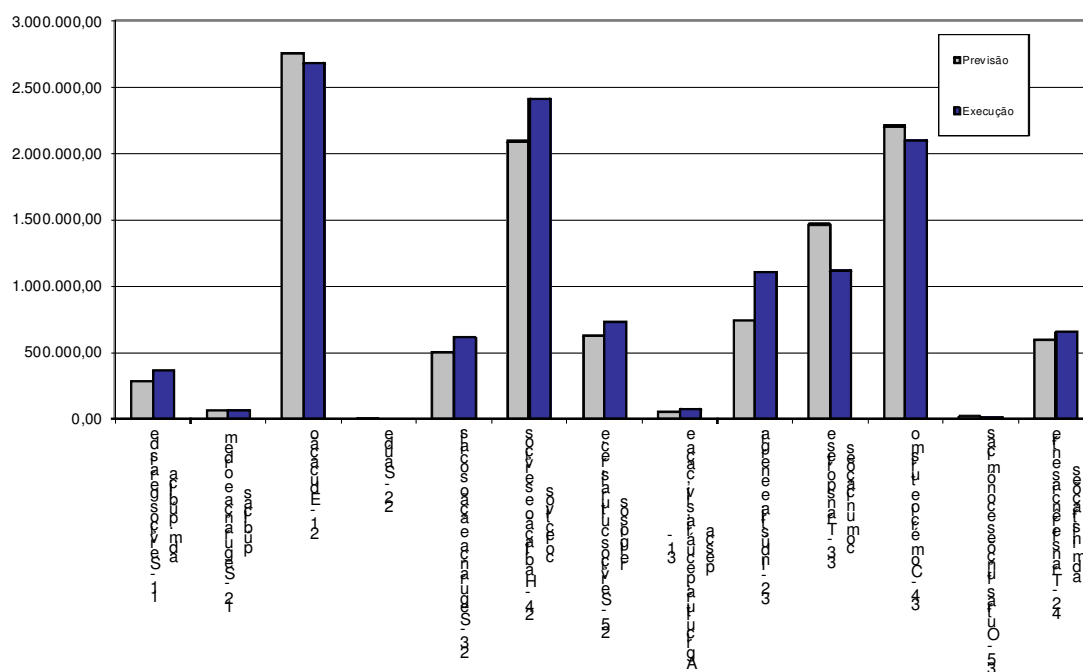
Quadro X



Execução material das Grandes Opções do Plano

OBJECTIVO	DOT.FINAL	PREV.INICIAL	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TX EXEC.
11 - Serviços gerais de adm.pública	412.200,00	284.100,00	361.600,46	77.500,46	127,28
12 - Segurança e ordem públicas	76.700,00	59.200,00	61.799,89	2.599,89	104,39
21 - Educação	2.869.600,00	2.759.200,00	2.682.249,44	-76.950,56	97,21
22 - Saúde	100,00	100,00	0,00	-100,00	0,00
23 - Segurança e ação sociais	652.100,00	501.700,00	613.793,72	112.093,72	122,34
24 - Habitação e serviços colectivos	2.732.850,00	2.092.200,00	2.412.832,74	320.632,74	115,33
25 - Serviços culturais,rec.e religiosos	810.800,00	622.400,00	732.956,57	110.556,57	117,76
31 - Agricultura,pecuária,silv.,caça e pesca	78.100,00	48.400,00	73.965,53	25.565,53	152,82
32 - Indústria e energia	1.193.200,00	736.100,00	1.107.718,26	371.618,26	150,48
33 - Transportes e comunicações	1.568.250,00	1.465.100,00	1.119.757,60	-345.342,40	76,43
34 - Comércio e turismo	2.230.300,00	2.206.600,00	2.099.466,36	-107.133,64	95,14
35 - Outras funções económicas	12.300,00	15.000,00	12.093,01	-2.906,99	80,62
42 - Transferências entre administrações	690.900,00	590.700,00	654.540,37	63.840,37	110,81
TOTAL	13.327.400,00	11.380.800,00	11.932.773,95	551.973,95	104,85

Quadro XI



Os quadros e gráficos que antecedem mostram-nos que a autarquia, no âmbito da realização das Grandes Opções do Plano, atingiu uma taxa de execução financeira de mais de 72% e uma taxa de execução material de cerca de 105% face ao previsto inicialmente.

Esta taxa resulta, na sua essência, do reforço efetuado às dotações de vários projetos e ações previstos nas GOP, no valor global de €1.675.000,00, tendo como contrapartida o saldo em dinheiro que transitou do ano anterior. Com efeito, se tivermos em consideração que esta taxa de execução, para além das ações já concretizadas e pagas, abarca também todos os projetos contratualizados, e que, em relação a estes, na parte não executada e paga, a autarquia dispõe já dos recursos financeiros necessários para cumprir os respetivos compromissos, somos levados a concluir que o grau de execução material é digno de realce.

Por outro lado, da conjugação do quadro IV com o quadro X deste relatório, verifica-se também que a execução financeira das Grandes Opções do Plano absorveu cerca de 54% do valor global da despesa, facto que espelha bem o grau de prioridade que o executivo deu aos investimentos e às atividades mais relevantes no seio de toda a atividade municipal.

3. SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A avaliação da situação económica e financeira do município foi feita através da análise geral do balanço, da demonstração de resultados e dos respetivos anexos, bem como através dos indicadores de gestão calculados a partir de relações estabelecidas entre contas e agrupamentos de contas das demonstrações financeiras.

Como já foi referido nas notas ao Balanço e Demonstração de Resultados, no ano da gerência procedeu-se à transferência da maior parte dos bens contabilizados na conta das *imobilizações em curso*, para as respetivas contas de *imobilizações corpóreas*, e conseqüente inventariação. Contudo, não foi ainda possível concluir o processo de inventariação e avaliação dos bens do domínio público e de alguns imóveis do domínio privado, facto que condiciona uma avaliação efetiva da situação económico-financeira do município.

3.1 SITUAÇÃO ECONÓMICA

Custos e Perdas

Custos e Perdas	Ano de 2014		% s/ Proveitos Operacionais	Ano de 2013		% s/ Proveitos Operacionais	Ano de 2012		% s/ Proveitos Operacionais
	Valor	% s/ Total		Valor	% s/ Total		Valor	% s/ Total	
61 CMVMC	722.167,76	5,56	5,37	1.087.063,81	9,16	7,78	992.623,30	8,78	7,56
62 Fornecimentos e Serviços Externos	5.095.275,52	39,25	37,89	4.492.353,46	37,85	32,16	4.349.605,47	38,49	33,11
63 Transf.Subs Correntes Conc.Prest.Sociais	982.181,44	7,57	7,30	850.875,01	7,17	6,09	721.162,45	6,38	5,49
64 Custos com Pessoal	3.818.415,37	29,41	28,39	3.542.202,26	29,84	25,36	3.209.137,44	28,40	24,43
65 Outros Custos e Perdas Operacionais	38.086,02	0,29	0,28	34.989,66	0,29	0,25	24.814,62	0,22	0,19
66 Amortizações do Exercício	1.348.071,39	10,38	10,02	556.274,40	4,69	3,98	299.802,03	2,65	2,28
67 Provisões do Exercício	5.039,61	0,04	0,04	5.219,61	0,04	0,04	3.513,23	0,03	0,03
68 Custos e Perdas Financeiras	84.053,90	0,65	0,62	92.249,50	0,78	0,66	116.682,21	1,03	0,89
69 Custos e Perdas Extraordinárias	889.155,46	6,85	6,61	1.207.644,60	10,17	8,65	1.582.095,85	14,00	12,04
Custos Operacionais (61 a 67)	12.009.237,11	92,50	89,29	10.568.978,21	89,05	75,66	9.600.658,54	84,97	73,09
Total	12.982.446,47	100,00	96,53	11.868.872,31	100,00	84,97	11.299.436,60	100,00	86,02

Quadro XII

Os custos e perdas do exercício totalizaram €12.982.446,47, registando-se um aumento de aproximadamente 9,4% face ao ano de 2013. Analisando as diversas rubricas verifica-se que o aumento ocorreu principalmente nos fornecimentos e serviços externos, nas amortizações do exercício, e nos custos com pessoal. Por outro lado, regista-se uma diminuição nos custos e perdas extraordinários e nos custos e perdas financeiras.

Tal aumento resultou, essencialmente:

- a) Fornecimento e serviços externos – da contabilização de alguns bens de consumo diretamente na conta 62 (fornecimento e serviços externos), quando, nos anos anteriores, uma parte significativa destes bens eram contabilizados na conta 61 (custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas).
- b) Amortização de exercício – da contabilização da amortização, no ano da gerência, da parte dos bens que foram transferidos da conta 44 (imobilizado em curso) para as respetivas contas do imobilizado corpóreo.
- c) Custos com o pessoal – da alteração da taxa de contribuição da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações, sobre as remunerações pagas aos seus trabalhadores.

Os custos dos fornecimentos e serviços externos, os custos com o pessoal, as amortizações do exercício, as transferências e subsídios correntes e prestações sociais, os custos e perdas extraordinárias e os custos das mercadorias vendidas e matérias consumidas, são os que assumem o maior peso no seio dos custos registados no exercício.

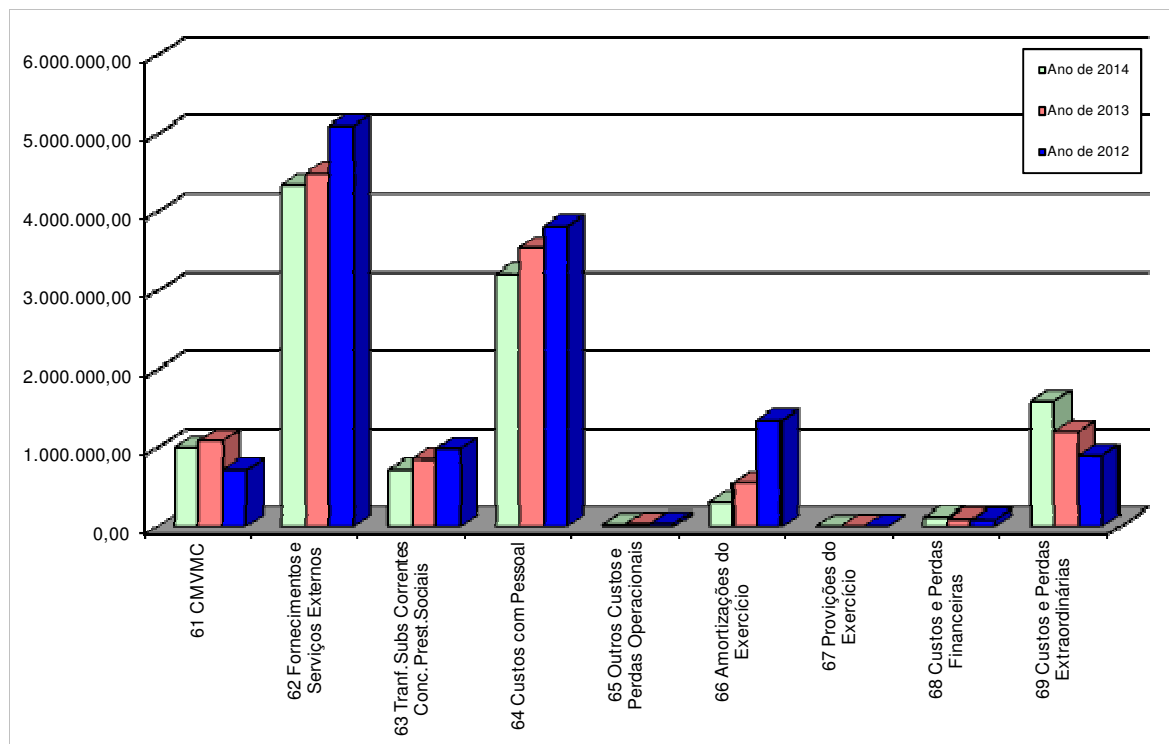
Os custos dos fornecimentos e serviços externos ocupam a primeira posição neste domínio, por contabilizar a maior parte da despesa com a aquisição de bens e serviços para desenvolvimento da atividade municipal, designadamente, no âmbito da manutenção e conservação de todas as infraestruturas e equipamentos

municipais, da aquisição de energia elétrica para abastecimento de edifícios, instalações e iluminação pública, do desenvolvimento das atividades educativas, culturais e turísticas, entre outras.

Apesar da diminuição registada nos custos e perdas extraordinárias em 2014, face a 2013, esta rubrica assume um peso significativo no total dos custos, devido fundamentalmente às transferências efetuadas para as freguesias e para associações de direito privado, sem fins lucrativos, a título de participação em obras de carácter social.

Os custos operacionais do exercício de 2014 correspondem a 89,29% dos proveitos operacionais, tendo-se verificado um aumento de aproximadamente 13,6% face a 2013.

O gráfico que segue dá-nos uma perspetiva global do peso de cada uma das rubricas em relação ao total dos custos.



Proveitos e Ganhos

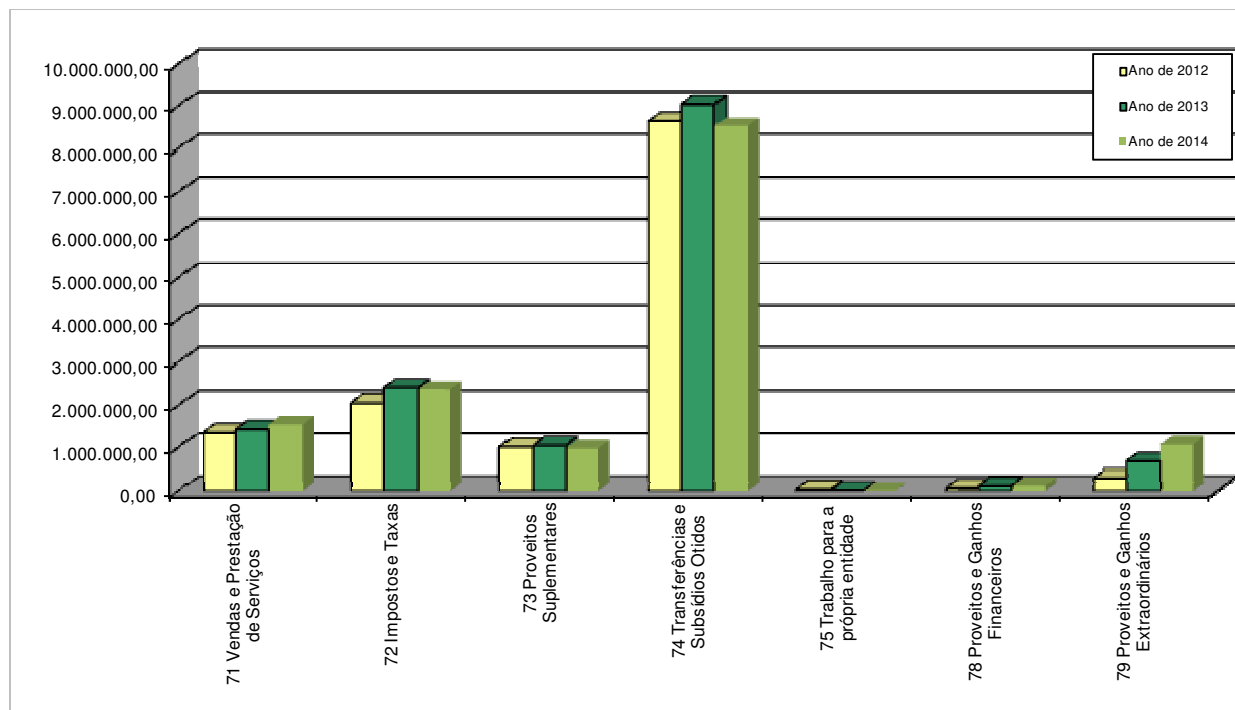
Proveitos e Ganhos	Ano de 2014		Ano de 2013		Ano de 2012	
	Valor	% S/ Total	Valor	% S/ Total	Valor	% S/ Total
71 Vendas e Prestação de Serviços	1.545.179,32	10,549	1.436.712,50	9,730	1.362.119,85	10,082
72 Impostos e Taxas	2.380.472,63	16,252	2.424.250,93	16,418	2.063.099,05	15,271
73 Proveitos Suplementares	979.028,41	6,684	1.047.668,01	7,095	1.015.148,92	7,514
74 Transferências e Subsídios Obtidos	8.532.599,06	58,253	9.041.278,74	61,230	8.647.258,23	64,005
75 Trabalhos para a própria entidade	11.673,92	0,080	18.505,17	0,125	47.779,46	0,354
78 Proveitos e Ganhos Financeiros	126.491,39	0,864	124.005,41	0,840	72.398,23	0,536
79 Proveitos e Ganhos Extraordinários	1.072.097,74	7,319	673.751,60	4,563	302.449,20	2,239
Proveitos Operacionais(71 a 75)	13.448.953,34	91,817	13.968.415,35	94,597	13.135.405,51	97,225
Total	14.647.542,47	100,000	14.766.172,36	100,000	13.510.252,94	100,000

Quadro XIII

Os proveitos e ganhos do exercício totalizaram €14.647.542,47, com um decréscimo de aproximadamente 0,8% face a 2013. Analisando o quadro acima conclui-se existir um decréscimo na generalidade das rubricas, principalmente nas transferências e subsídios obtidos. Por seu turno registou-se um aumento dos proveitos e ganhos extraordinários, que se deveu principalmente ao registo do proveito na conta 7983 «transferências de capital» da parte correspondente à amortização dos bens transferidos da conta de imobilizado em curso para o imobilizado corpóreo.

À semelhança dos exercícios anteriores, as rubricas que mais contribuíram para o total dos proveitos e ganhos do exercício de 2014 foram: as transferências e subsídios obtidos, com 58,25%, as receitas provenientes de impostos e taxas, com 16,25%, e as vendas e prestação de serviços, com 10,55%.

O gráfico que segue mostra-nos, em relação ao ano em análise e aos anos imediatamente anteriores, o peso de cada uma das rubricas em relação ao total dos proveitos.



Resultados

Resultados	Exercício 2014	% s/ proveitos	Exercício 2013	% s/ proveitos	Exercício 2012	%s/ Projeitos
Resultados Operacionais	1.439.716,23	10,71%	3.399.437,14	24,34%	3.534.746,94	26,91%
Resultados Financeiros	42.437,49	0,32%	31.755,91	0,23%	-44.283,98	-0,34%
Resultados Correntes	1.482.153,72	11,02%	3.431.193,05	24,56%	3.490.462,99	26,57%
Resultados Extraordinários	182.942,28	1,36%	-533.893,00	-3,82%	-1.279.646,65	-9,74%
Resultados Líquidos do Exercício	1.665.096,00	12,38%	2.897.300,05	20,74%	2.210.816,34	16,83%

Quadro XIV

O Município de Arouca apurou, no ano da gerência, um resultado líquido do exercício no valor de €1.665.096,00 o qual corresponde a 12,38% do total dos proveitos operacionais.

A diminuição registada nos resultados operacionais tem por base fundamentalmente o aumento dos custos operacionais, nomeadamente nas amortizações do exercício, nos custos com pessoal e nas transferências correntes concedidos e prestações sociais e ainda a diminuição dos proveitos operacionais, principalmente nas transferências e subsídios obtidos.

Consequentemente, o decréscimo verificado em termos de resultados operacionais influenciou negativamente os resultados líquidos do exercício, que registaram uma diminuição de aproximadamente 42% face ao exercício de ano imediatamente anterior.

3.2 SITUAÇÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIAL

Balço Sintético	2014		2013		2012	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Activo Líquido						
Imobilizado	71.847.084,89	93,20%	70.274.613,27	92,91%	66.906.798,82	94,14%
Bens do Domínio Público	38.808.749,85	50,34%	12.669.339,58	16,75%	26.933,90	0,04%
Imobilizado Incorpóreas	31.097,33	0,04%	44.856,78	0,06%	15.561,29	0,02%
Imobilizado Corpóreas	32.528.728,21	42,20%	57.244.666,91	75,68%	66.548.553,63	93,64%
Investimentos Financeiros	478.509,50	0,62%	315.750,00	0,42%	315.750,00	0,44%
Circulante	4.865.482,63	6,31%	4.636.369,40	6,13%	3.531.228,88	4,97%
Existências	209.153,44	0,27%	204.457,55	0,27%	166.191,62	0,23%
Dívidas de terceiros- Curto prazo	144.551,43	0,19%	191.953,98	0,25%	92.682,80	0,13%
Depósitos em instituições de crédito e Caixa	4.511.777,76	5,85%	4.239.957,87	5,61%	3.272.354,46	4,60%
Acréscimos e deferimentos	374.677,74	0,49%	730.182,01	0,97%	633.407,52	0,89%
Total Activo Líquido	77.087.245,26	100,00%	75.641.164,68	100,00%	71.071.435,22	100,00%
Fundos Próprio e Passivo						
Fundos próprio	41.759.175,69	54,17%	40.296.409,96	53,27%	37.389.109,91	52,61%
Passivo	4.018.640,21	5,21%	35.344.754,72	46,73%	33.682.325,31	47,39%
Dívidas a terceiros- Médio e longo prazo	3.361.517,92	4,36%	3.974.044,18	5,25%	4.311.393,45	6,07%
Dívidas a terceiros- Curto prazo	657.122,29	0,85%	678.628,61	0,90%	1.316.615,17	1,85%
Acréscimos e deferimentos	31.309.429,36	40,62%	30.692.081,93	40,58%	28.054.316,69	39,47%
Total Próprio e Passivo	77.087.245,26	100,00%	75.641.164,68	100,00%	71.071.435,22	100,00%

Quadro XV

No balanço final de 2014 o ativo líquido totaliza €77.087.245,26 correspondendo o *Imobilizado líquido* à parcela com maior peso, aproximadamente 93% do ativo total. No ativo circulante destacam-se os *depósitos em instituições de crédito e caixa* com uma percentagem de 5,85%.

Relativamente ao passivo, as dívidas de médio e longo prazo apresentam uma diminuição em relação ao exercício anterior de aproximadamente 15% e as dívidas

de curto prazo uma redução de cerca de 2%. A sua evolução é devidamente explicada no ponto 4 deste relatório.

O aumento nos fundos próprios é fruto da transferência do resultado líquido do exercício de 2013 para as contas 571 – *Reservas Legais* e 51 – *Património*, tal como o referido no ponto 2.7.3 do POCAL, bem como do registo do resultado líquido do ano da gerência na conta 88 – *Resultado Líquido do Exercício*.

Apresentação dos Indicadores de Gestão

<i>Rácios</i>	<i>Equação</i>	2014	2013	2012
Liquidez Geral	<i>Circulante</i>	7,40	6,83	2,68
	<i>Dividas C/Prazo</i>			
Liquidez Reduzida	<i>(Circ.-Existenc.)</i>	7,09	6,53	2,56
	<i>Dividas C/Prazo</i>			
Liquidez Imediata	<i>Disponibilidades</i>	6,87	6,25	2,49
	<i>Dividas C/Prazo</i>			
Solvabilidade	<i>Fundos Próprios</i>	10,39	8,66	6,64
	<i>Cap. Alheio</i>			
Rácio de Endividamento (%)	<i>Passivo</i>	45,83%	46,73%	47,39%
	<i>Activo</i>			
Capacidade de Endividamento (%)	<i>Fundos Próprios</i>	92,55%	91,02%	89,66%
	<i>Cap. Permanent.</i>			
Autonomia Financeira (%)	<i>Fundos Próprios</i>	54,17%	53,27%	52,61%
	<i>Activo</i>			
Rentabilidade dos Fundos Próprios (%)	<i>R.L.</i>	3,99%	7,19%	5,91%
	<i>Fundos Próprios</i>			
Fundo de Maneio Líquido	<i>Cap.Circulante- Exig. Curto Prazo</i>	4.208.360,34	3.957.740,79	2.214.613,71

Quadro XVI

Analisando os indicadores de liquidez constata-se uma melhoria no ano económico em estudo, face ao ano anteriores, traduzindo uma ampliação da capacidade da autarquia em solver os compromissos de curto prazo. Tal situação deve-se, principalmente, ao aumento do capital circulante, nomeadamente na rubrica de depósitos em instituição financeiras, mas também à diminuição das dívidas a terceiros de curto prazo.

Quanto ao rácio de solvabilidade registou também um aumento face a 2013, o que revela que a autarquia melhorou a sua capacidade em solver os compromissos de médio e longo prazo, isto porque, tal como nos anos anteriores, os capitais próprios cobrem totalmente o capital alheio.

Já na capacidade de endividamento da autarquia registou-se uma ligeira melhoria face a 2013, apresentando-se bastante favorável, sendo que os capitais permanentes financiam em aproximadamente 92% os fundos próprios.

Quanto à rentabilidade dos fundos próprios registou-se um decréscimo significativo, consequência da diminuição dos resultados líquidos.

Considerando todos estes elementos, e não obstante o ativo não traduzir ainda, como já se disse, a totalidade do imobilizado que constitui o seu património, poder-se-á concluir, mesmo assim, sem qualquer carga subjetiva, que a autarquia goza de uma boa situação económica e financeira.

3.3 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício apurado no ano de 2014 foi de € 1.665.096,00.

Com efeito, no cumprimento do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL, propõe-se que o seu montante seja afeto, em parte, através da conta 59-Resultados às seguintes contas:

a) Reservas Legais.....	€83.254,80
b) Reforço Património	€0,00 ⁽¹⁾

(1) Atingiu o valor obrigatório previsto no ponto 2.7.3.4 do POCAL

4. EVOLUÇÃO DA DÍVIDA DE E A TERCEIROS

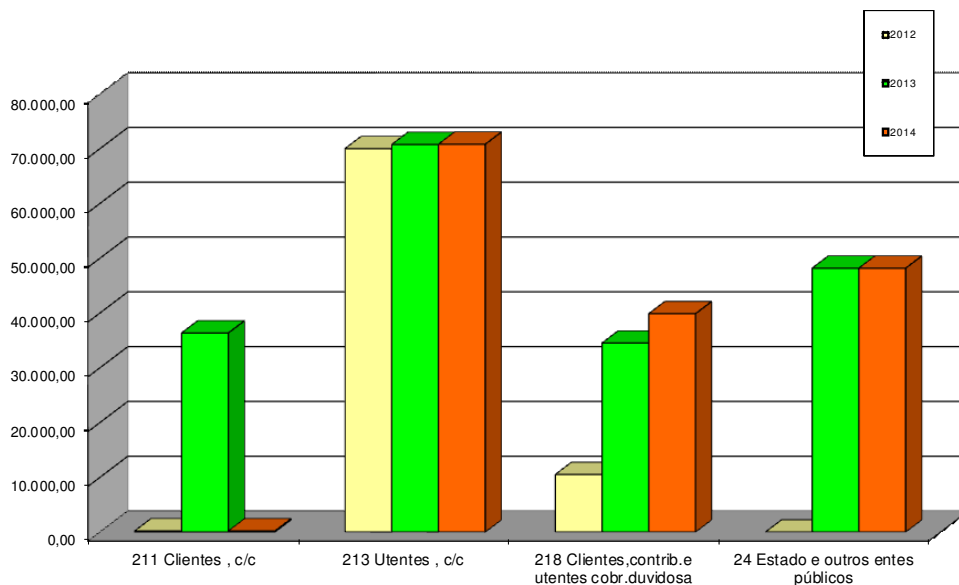
4.1 . DE TERCEIROS

As dívidas de terceiros ascendem, em 31 de Dezembro de 2014, a €177.080,24, valor que consubstancia uma diminuição em relação ao ano anterior, conforme se pode constatar no quadro que abaixo se apresenta.

Designação	2012	2013	2014
1 Médio e Longo Prazos			
2 Curto prazo			
211 Clientes , c/c	219,00	36.352,88	219,00
213 Utentes , c/c	70.017,97	70.763,49	70.813,23
218 Clientes,contrib.e utentes cobr.duvidosa	30.114,89	34.505,41	39.866,49
24 Estado e outros entes públicos	16.107,94	31.032,90	17.994,52
262+263+267+268 Outros devedores		48.187,00	48.187,00
Total	116.459,80	220.841,68	177.080,24

Quadro XVII

O gráfico que se segue dá-nos uma visão global da evolução temporal das dívidas de terceiros ao Município.



4.2 . A TERCEIROS

O quadro seguinte mostra-nos que o montante contabilizado como dívida, tendo por referência 31 de Dezembro findo, orça em €4.018.640,21, valor que representa uma redução de €634.032,58 em relação ao ano anterior, ou seja menos 13,63%.

Designação	2012	2013	2014
1 Médio e Longo Prazos	4.311.393,45	3.974.044,18	3.361.517,92
1.1 Instituições de crédito (empréstimos)	4.311.393,45	3.974.044,18	3.361.517,92
2 Curto prazo	499.999,16	167.925,01	197.999,95
2.1 Instituições de crédito	0,00	0,00	0,00
2.2 Fornecedores c/c	0,00	0,00	13.381,97
2.3 Fornecedores-faturas em receção/conferência	293.962,59	15.783,47	54.676,28
2.4 Fornecedores de imobilizado c/c	174.792,66	151.582,51	129.941,70
2.5 Fornecedores de imobilizado faturas rec/conf.	31.243,91	559,03	0,00
2.6 Fornecedores de imobilizado - cont.leasing	0,00	0,00	0,00
2.7 Fornecedores de imobilizado - outros contratos	0,00	0,00	0,00
Sub-total	4.811.392,61	4.141.969,19	3.559.517,87
2.8 Estado e outros entes públicos	20.467,60	50.251,15	48.614,19
2.9 Outros credores *	780.040,47	460.452,45	410.508,15
Total	5.611.900,68	4.652.672,79	4.018.640,21

* 2.9 Inclui as garantias prestadas em dinheiro relativas ao reforço de caução de empreitadas

Quadro XVIII

O montante das dívidas de *empréstimos a médio e longo prazo* foi amortizado em €612.526,26, representando uma redução de 15,41%, fruto do cumprimento rigoroso de todas as obrigações decorrentes do serviço de dívida.

No que respeita à conta *Fornecedores c/c* o Município transitou com uma dívida de €13.381,97, por impossibilidade legal de a liquidar, já que o credor não apresentou certidões comprovativas da regularização fiscal e contributiva até ao termo do ano económico, não obstante os pedidos que lhe foram feitos nesse sentido.

A conta *Fornecedores – faturas em receção/conferência* regista um saldo devedor de €54.676,28, valor que, embora superior ao do ano anterior, não tem significado. Esta conta integra as faturas ou documentos equivalentes datados do ano da

gerência e rececionados nos serviços nesse mesmo ano, mas não lançados na conta *Fornecedores c/c*, nem contabilizados em termos orçamentais, por se encontrarem em circulação pelos serviços para efeitos de confirmação da correspondente prestação.

A conta de *Fornecedores de imobilizado c/c* apresenta uma dívida de apenas €129.941,70, o que equivale a uma redução de €21.640,81 face ao registo anterior.

A conta *Fornecedores de imobilizado - faturas em receção/conferência*, regista os documentos de despesa em situação idêntica à referida na conta *Fornecedores - faturas em receção/conferência* relativamente a empreitadas e outro imobilizado, tendo o ano da gerência transitado sem qualquer dívida.

Todas estas contas de curto prazo totalizam um saldo devedor de apenas €197.999,95, valor que, não obstante representar um aumento de cerca €30.000,00 em relação ao ano anterior, não foi pago por razões meramente contabilísticas ou factos estranhos à vontade da autarquia

No que à conta *Estado e outros entes públicos* diz respeito, a dívida expressa os valores recebidos pela Câmara Municipal provenientes de impostos, taxas e outros rendimentos consignados a diversas entidades públicas, contabilizados por operações de tesouraria e que, por consubstanciarem fundos colocados à “guarda” da autarquia, não influem na dívida decorrente da execução orçamental.

Por último, a conta *Outros Credores*, referida no ponto 2.9 do quadro acima, para além dos valores das cauções prestadas em dinheiro a favor do Município como garantia contratual, contabiliza também outros valores consignados a diversas entidades privadas, bem como a dívida a outros credores não integrados dos fornecedores ou das instituições de crédito. A redução do valor que esta conta apresenta resulta essencialmente da liberação de diversas cauções prestadas a

favor da autarquia, a título de garantia no âmbito de contratos de empreitada de obras públicas, nos termos previstos no Decreto-lei nº 190/2012, de 22 de agosto.

Portanto, a dívida a terceiros, toda ela, a curto, médio e longo prazos, é de apenas €4.018.640,21, valor que consigna uma redução em relação ao ano anterior de aproximadamente €634.000,00.

Aliás, no que à relação com os credores diz respeito, aprez referir que a autarquia, para além de não ter pagamentos em atraso, integra o *ranking* daquelas com prazo médio de pagamento mais reduzido. De acordo com a última informação disponibilizada pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), in www.portalautarquico.pt, em 31 de dezembro de 2013 tal prazo era de apenas 12 dias.

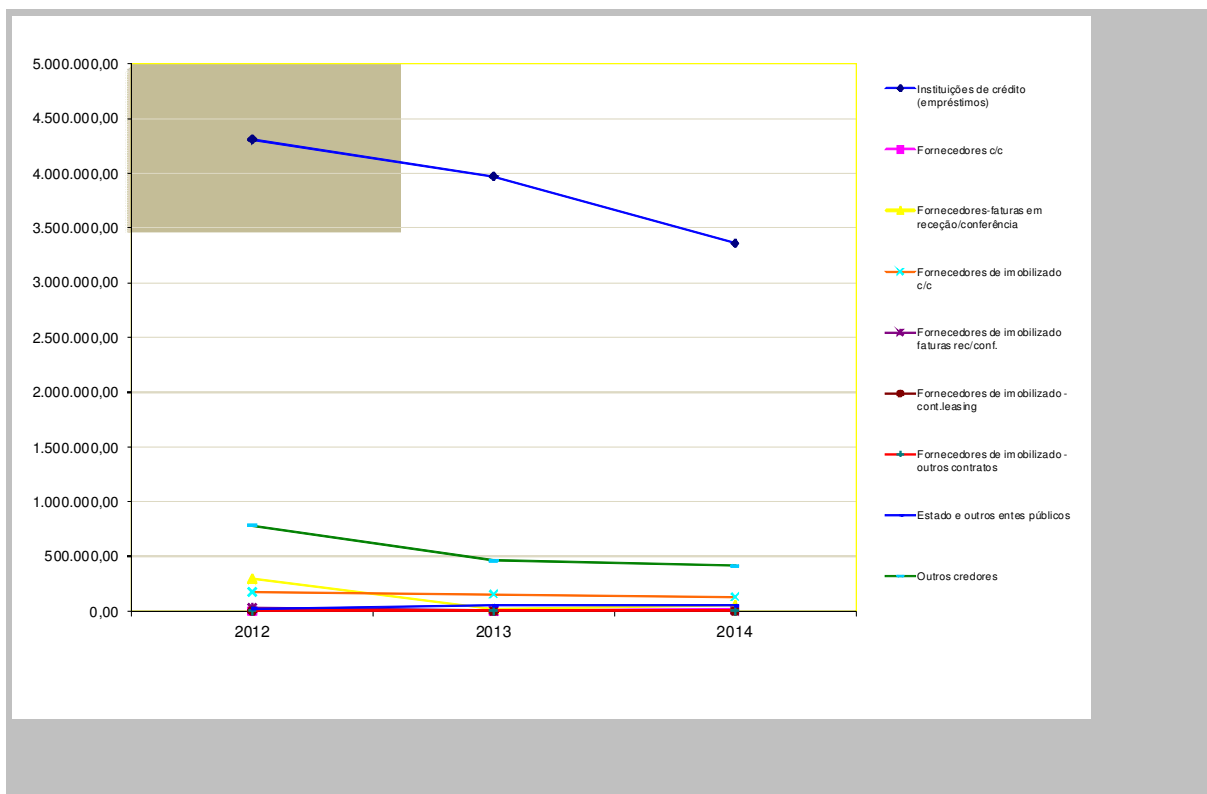
Ademais, se ao montante global da dívida a terceiros se subtrair o valor do saldo das operações de tesouraria, no montante de €459.122,34, designadamente das receitas do Estado e de outros entes públicos, das cauções prestadas em dinheiro e das receitas consignadas a outras entidades, o montante da dívida proveniente da execução orçamental, incluindo a dívida a médio e longo prazos, orça em apenas €3.559.517,87, valor que regista o nível de endividamento mais baixo desde 2002 e que representa um dos mais baixos no seio de toda a comunidade autárquica.

Por outro lado, é de realçar que o valor do saldo em dinheiro transitado (€4.052.655,42) é suficiente para pagar toda a dívida de curto, médio e longo prazos do Município.

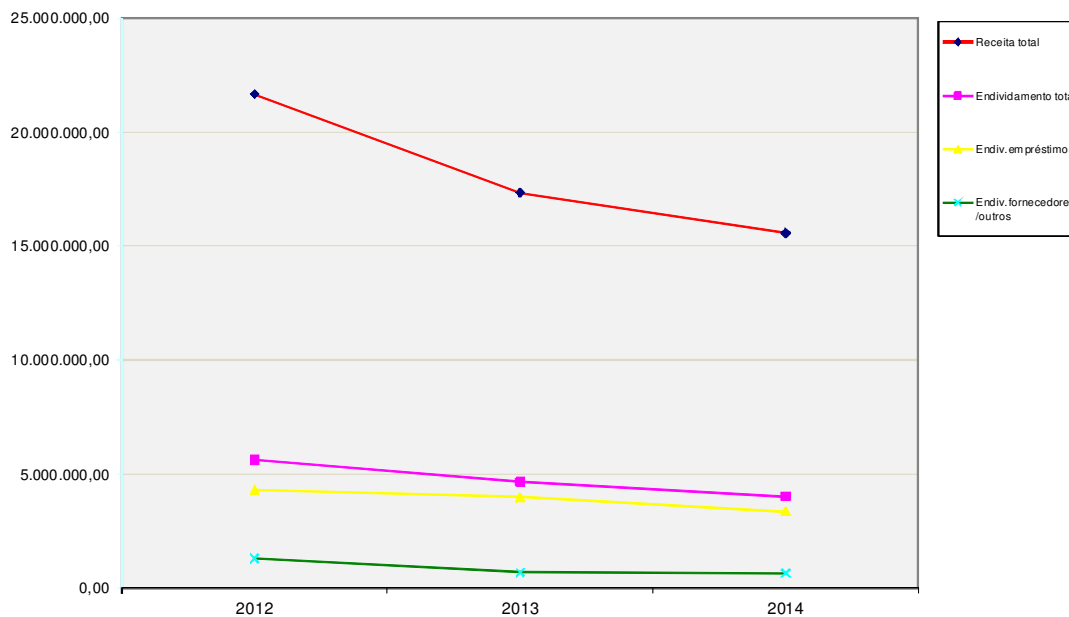
É incontroverso, pois, que o executivo tem pautado a gestão da dívida por princípios de rigor e por forte controlo da despesa face aos recursos disponíveis. Aliás, conforme se pode verificar no último Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses (2013), editado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas, in

<http://www.otoc.pt/>, o Município de Arouca ocupa o 5ª posição no ranking global dos melhores municípios de média dimensão do País em termos de eficiência financeira, classificação que assenta nas exigências da lei das finanças locais e num conjunto de indicadores de índole financeira, tais como, as dívidas a terceiros/habitante, o endividamento líquido/habitante, o peso dos custos com o pessoal/custos operacionais, a diminuição dos passivos financeiros de médio e longo prazos, o grau de execução da receita/despesas comprometidas, o prazo médio de pagamento, e o índice da dívida total.

A evolução da dívida a terceiros por grupo dos respetivos credores pode ser constatada no gráfico que se segue.



Por seu turno, o gráfico que se segue dá-nos uma perspetiva geral da evolução do endividamento em relação ao total da receita arrecadada pelo Município nos últimos três anos.



4.3. MAPA RELATIVO AO PLANO DE LIQUIDAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO E ACORDOS DE PAGAMENTO.

Não são juntos o mapa e os acordos de pagamento a que se refere o nº 3 do artigo 19º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, pelo facto da autarquia não dispor de pagamentos em atraso, tal como se encontram definidos na alínea e) do artigo 3º da citada LCPA.

5. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Os documentos de prestação de contas são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, nos termos previstos nos artigos 76º e 77º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, documentos que serão juntos ao processo logo que emitidos pela sociedade de revisores oficiais de contas Vítor Luis Santos – SROC, Unipessoal L.da, com sede em Vila Nova de Ourém, nomeada pela Assembleia Municipal em sessão realizada em 27 de junho de 2014.

6. CONCLUSÃO

Da análise deste relatório extrai-se as seguintes conclusões:

1. Que a execução orçamental no ano de 2014 atingiu quer ao nível da receita quer ao nível da despesa cerca de 80%.

2. Que as transferências do OE provenientes dos Fundos Municipais e a participação do Município nos impostos diretos, assim como o financiamento ao abrigo de programas comunitários foram, como sempre, as receitas que mais contribuíram para a execução orçamental;

3. Que, no ano da gerência, para além de se ter cumprido o princípio do *equilíbrio orçamental*, foi possível economizar-se uma parte significativa das receitas correntes, no montante correspondente a €2.312.132,37, mais de 17% do seu valor global, na sua maior parte afeto à cobertura de despesas de capital;

4. Que a execução global das Grandes Opções do Plano no ano da gerência atingiu a taxa de mais de 72% em termos financeiros e a taxa de cerca de 105% ao nível da execução material.

5. Que, pese embora o ativo não traduzir ainda a totalidade do imobilizado que constitui o seu património, poder-se-á concluir, sem qualquer carga subjetiva, que a autarquia goza de uma boa situação económica e financeira.

6. Que a autarquia não tem pagamentos em atraso, integra o grupo daquelas que praticam o prazo médio de pagamento mais reduzido e ocupa os lugares

cimeiros do ranking dos melhores municípios em termos de eficiência financeira

7. Que no ano da gerência a dívida a terceiros reduziu consideravelmente, representando o saldo transitado no termo do período em análise o nível de endividamento mais baixo desde 2002.

Arouca, 9 de Abril de 2015.

O Presidente da Câmara,

(José Artur Tavares Neves)